

第41/2004號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第33/2004號行政長官批示第六款的規定，作出本批示。

一、將在中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室（以下簡稱為辦公室）範圍內作出下列行為的權限轉授予辦公室主任姍桃絲學士：

- （一）根據現行法例規定批准缺勤及享受年假；
- （二）根據現行法例准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要的年假累積作出決定；
- （三）依法批准免職及解除合同；
- （四）簽署計算及結算辦公室人員服務時間的文件；
- （五）許可在法律所規定限度內的超時工作或輪班工作；
- （六）許可辦公室工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；
- （七）許可工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；
- （八）許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；
- （九）批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；
- （十）許可作出載於預算開支表章節中關於辦公室的工程及資產及勞務取得的開支，但以\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）為限，如豁免諮詢，該金額減半；
- （十一）除上款所指開支外，亦許可為辦公室運作所需的每月固定開支，不論其金額多少，例如場所及動產的租金開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支及其他同類開支；
- （十二）按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的津貼發放予有關人員；

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 41/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2004, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É subdelegada na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (adiante designado por Gabinete), licenciada Rita Botelho dos Santos, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Gabinete:

- 1) Autorizar as faltas e o gozo de férias, nos termos da legislação em vigor;
- 2) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 3) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;
- 4) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Gabinete;
- 5) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;
- 6) Autorizar a apresentação de trabalhadores do Gabinete e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 7) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;
- 8) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 9) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 10) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento, relativo ao Gabinete, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;
- 11) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais fixos necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;
- 12) Autorizar a atribuição dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, nos termos da lei;

(十三) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十四) 批准將支配予辦公室的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(十五) 以澳門特別行政區名義簽署一切應由辦公室訂立的合同有關的公文書；

(十六) 許可根據在辦公室存檔的文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；

(十七) 在辦公室職責範圍內簽署發往澳門特別行政區以內或以外的機關或實體的文書；

(十八) 批准不超過\$5,000.00(澳門幣伍仟元整)的交際費。

二、對行使本轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、辦公室主任自二零零四年三月四日起在本轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零零四年三月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年三月八日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，馮炳權擔任社會保障基金行政管理委員會主席的定期委任，自二零零四年五月二十一日起續期一年。

二零零四年三月二十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 19/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七

13) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

14) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Gabinete que forem julgados incapazes para o serviço;

15) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete;

16) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

17) Assinar todo o expediente dirigido a serviços ou entidades locais ou exteriores à Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições do Gabinete;

18) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas).

2. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pela coordenadora do Gabinete, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 4 de Março de 2004.

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Março de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Março de 2004:

Fung Ping Kuen — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 21 de Maio de 2004.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 23 de Março de 2004. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-